

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 119/2011

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE BIÓLOGO, ATRAVÉS DE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 2.600 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado para 02 (duas) o número de vagas do cargo de Biólogo no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004, cargo criado pela Lei nº 3.314 de 22 de março de 2011.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Biólogo	02	08

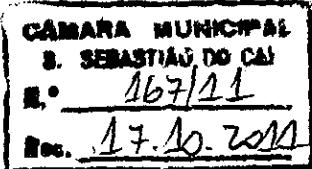
Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo projeto de lei propomos a alteração do número de vagas do cargo de Biólogo, no quadro de cargos de provimento efetivo.

Tal medida se faz necessária, uma vez que recentemente o Município realizou concurso público para biólogo e necessita dar posse para a candidata que se classificou em primeiro lugar.

Atualmente o Município mantém contrato emergencial com uma bióloga, que está em segundo lugar no concurso e aguardará o término deste contrato para ser dispensada, de forma que a nova bióloga a ser chamada (1º lugar concurso) possa ser instruída dos procedimentos em trâmite na área do meio ambiente.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal